



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CIRC-GCGJ - 592020  
Código de validação: 1E1A2C1907

São Luís (MA), 30 de março de 2020.

Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito

Senhor (a) Juiz (a)

Cumprimentando-o, encaminho em anexo, para conhecimento, a Portaria nº 57 do Conselho Nacional de Justiça, que inclui o caso Coronavírus– Covid-19 no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão.

Destaco, ademais, que o art. 4º da mencionada portaria dispõe que as decisões proferidas pelos Órgãos do Poder Judiciário, relacionadas ao assunto Coronavírus deverão ser comunicadas, imediatamente, ao Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providências – PP no 0002314-45.2020.2.00.0000.

Atenciosamente.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/03/2020 17:34 (MARCELO CARVALHO SILVA)

